



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI 252/2024

MUCAMBO, 05 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM EDNOMINAÇÃO NA CIDADE DE MUCAMBO-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a SDO 56 de Rua Vicente José de Brito, conhecido como Vicente de Brito, localizada no Bairro Vila Betânia.

Art. 2º - Fica denominada a SDO 57 de Rua Antônio Ferreira de Sá, conhecido como Sr. Antônio Doca, localizada no Bairro Vila Betânia.

Art. 3º. Fica denominada a SDO 06 de Rua Vidal Luciano da Silva, conhecido como Sr. Vidal, localizado no Centro.

Art.4º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art.5º. O Poder Executivo Municipal deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, CAGECE e outras companhias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL**